CAU NOTÍCIAS

DESTAQUES DA SEMANA

Restauro em Patrimônio Histórico é reconhecido como atribuição privativa de profissionais de arquitetura e urbanismo

NOTÍCIA NACIONAL

Votação na plataforma Brasil Participativo – Proposta para contratação de 1 arquiteto e urbanista para cada 20 mil habitantes

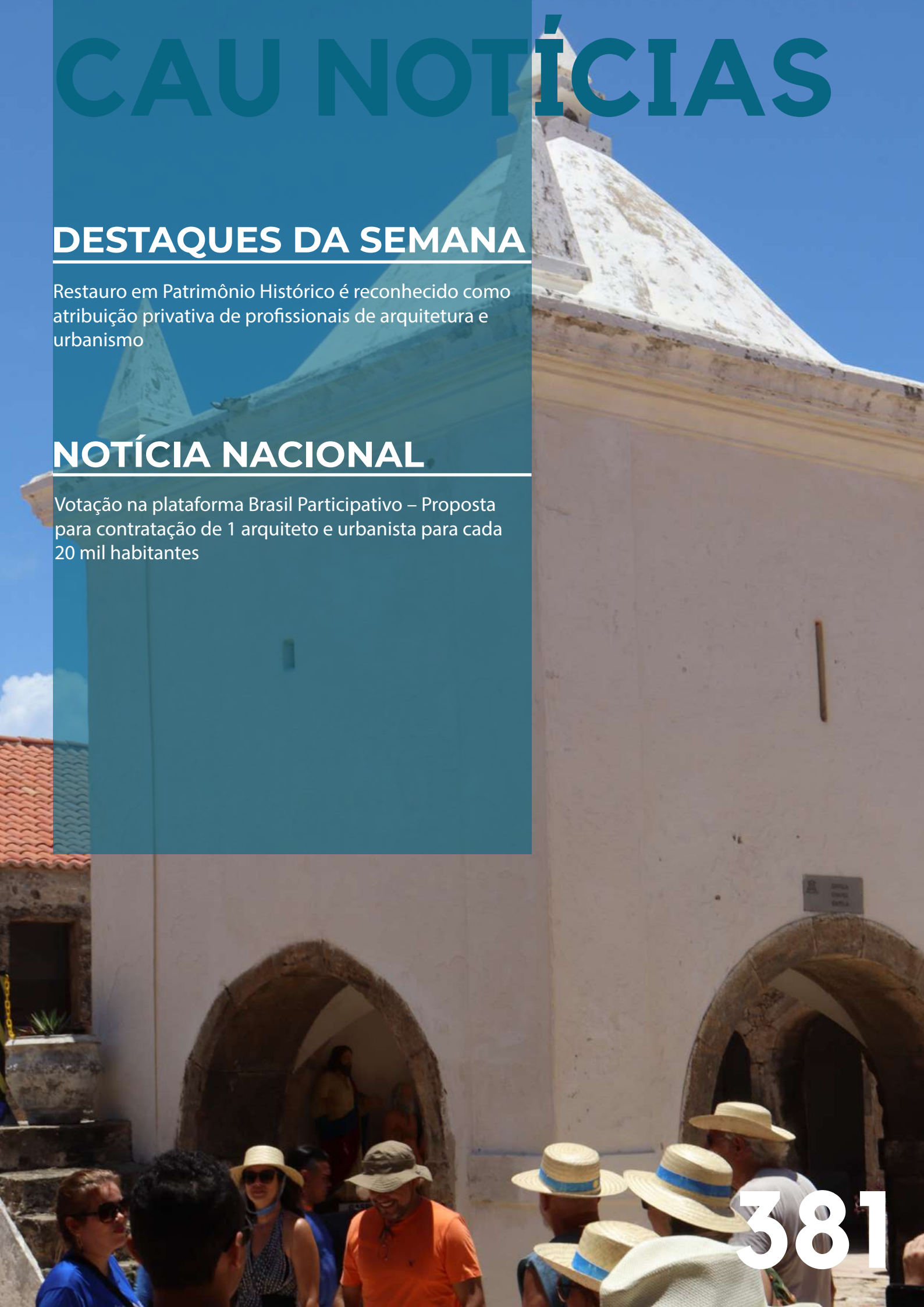

DESTAQUES DA SEMANA

Restauro em Patrimônio Histórico é reconhecido como atribuição privativa de profissionais de arquitetura e urbanismo

Com uma decisão histórica e definitiva, o Superior Tribunal de Justiça (STJ), reconhece que a realização de projetos e obras de restauro em Patrimônio Histórico é atribuição privativa de arquitetos(as) e urbanistas. "Nesse panorama, não há dúvidas de que a atividade de restauro se encontra delimitada no âmbito de atuação das atividades do arquiteto e urbanista", disse o ministro Francisco Falcão, relator do Acórdão.

Decisão foi fruto de um longo processo, que começou com o CAU/PR exigindo que o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (FUNDEPAR), contratasse apenas arquitetos(as) e urbanistas para a realização de obras de restauro em Patrimônio Histórico. Na época, um edital da Fundepar permitia contratar engenheiros para os serviços.

O Acórdão já transitou em julgado e responde a um recurso do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná (CREA-PR). Por unanimidade, a 2ª Turma do STJ decidiu negar provimento ao recurso do CREA-PR. Votaram a favor do CAU/PR os ministros Francisco Falcão (relator), Herman Benjamin, Og Fernandes, Mauro Campbell Marques e Assusete Magalhães.

O STJ considerou, entre outros fundamentos, o Art. 3º da Lei n.12.378/2013, que diz: *"Os campos da atuação profissional para o exercício da Arquitetura e Urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional."*

NOTÍCIA NACIONAL

Votação na plataforma Brasil Participativo – Proposta para contratação de 1 arquiteto e urbanista para cada 20 mil habitantes

O Brasil Participativo é uma plataforma digital do governo federal, um espaço para que a população possa contribuir com a criação e melhoria de políticas públicas. A iniciativa da plataforma visa coletar propostas da sociedade e priorizar programas para o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027. O cidadão pode fazer propostas para o PPA entre 11 de maio e 10 de julho de 2023. O PPA Participativo é assinado pela Secretaria Geral da Presidência da República (SGPR) e o Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)

O presidente do IAB, de Alagoas, Pablo Fernandes, lançou uma proposta para o Plano Plurianual (PPA) Participativo, que consiste na contratação de um Arquiteto e Urbanista para cada 20 mil habitantes. A intenção é planejar e promover a evolução das cidades brasileiras através da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social, democratizando o acesso aos serviços de arquitetura e urbanismo à população e ao município como um espaço vivo em transformação.

Para votar, precisa estar logado com sua conta gov.br. Depois, clique no botão "Participar" ou no item de menu "Escolher programas", em seguida, clique em "Votar" nas 3 propostas que você julgar mais importantes para a sua região - começando pela mais prioritária no seu ponto de vista.

Segue o link para a proposta lançada pelo IAB/AL:
https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/processes/programas/f/2/proposals/391

AGENDA DA SEMANA

16 e 17/05	Biometria (por agendamento)
16/05	Fiscalização – Natal (região Leste)
17/05	Fiscalização – Natal (região Sul)
18/05	CAU + Perto (alunos da UNP)

CAU/RN – PITTSBURG
Profissionais registrados e, em dia com os compromissos, no CAU-RN têm 15% de desconto no cardápio, exceto nas ofertas do dia. Válido para consumação presencial na loja da Prudente de Morais.

Para outras informações:
www.pittsburg.com.br | (84) 4008-7000 | @pittsburgbr